



Resolução nº 01/2024

A **Direção da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA**, no uso das atribuições que lhe confere e considerando a deliberação dos membros da Comissão da Pós Graduação, resolve:

Art. 1º Instituir normativas de orientação de Projetos de Intervenção (TCC) da Especialização *Lato Sensu* em Educação Especial com ênfase no Transtorno do Espectro do Autismo (TEA):

I - Os Projetos de Intervenção pertencentes ao **Módulo IV - Pesquisa Intervenção** serão criados e implementados pelos cursistas da Especialização com direito a orientação;

II - O Módulo IV iniciará no mês de fevereiro de 2024 e sua finalização acontecerá no mês de setembro de 2024;

III - Os professores orientadores deverão ter titulação de mestrado e/ou doutorado para realizar as orientações;

IV - Os Projetos deverão ter como tema central a Educação Especial com ênfase no TEA;

V - As orientações dos projetos poderão ocorrer em formato síncrono ou presencial, de acordo com a necessidade do cursista;

VI - Os professores orientadores serão indicados, em 1ª e 2ª opção, pelos estudantes da especialização, de acordo com formulário disponibilizado pela Coordenação da Pós – FAMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AIRAM TEIXEIRA FORTUNATTI

Vice Diretora

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA

